



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 31 de Julho de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 477 Página 1 de 2

Sumário

RATIFICAÇÃO..... 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 31 de Julho de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 477 Página 2 de 2

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada, junto à empresa contratada L.F. Briguenti ME, objetivando a prestação de serviços de cinco cuidadores, em caráter de urgência e emergência, para atendimento aos alunos com necessidades especiais, pelo prazo de 60 dias, no valor total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei supramencionada. Publique-se.

Duartina, 31 de Julho de 2019.
ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.